



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

Of. PR-DL 148/2024

Jundiaí, em 26 de agosto de 2024

Exm.º Sr.

LUIZ FERNANDO MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V. Ex.ª encaminho cópia do DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.993, promulgado na presente data.

Sem mais, queira aceitar os meus sinceros respeitos.



ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

RECEBI	
Nome:	<u>Landee</u>
Em	<u>26/08/2024</u>

Elt